



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 69/08

Processo Administrativo nº 06/10/51.236

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
– 7º GB

Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/07

Termo de Contrato nº 16/07

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e guardanapo de papel.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIGUÁ ALIMENTOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO

1.1. Fica mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, alterando-se o valor do arroz para R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) e o do feijão para R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos), válidos a partir de 07/05/2008, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 313/136, devidamente acolhido às fls. 328.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. O acréscimo da despesa contratual, em decorrência da alteração dos preços de referência, no valor de R\$ 1.856,60 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificada sob n.º 161000.2818220024188.160294.101100000.339030.07, conforme fls. 329 do Processo.

TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de julho de 2008.

MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

BIGUÁ ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal: Joaquim Argemiro Tinareli

R.G. nº 3.785.867

C.P.F. nº 121.713.878-15